



Município de Salvador do Sul

Secretária de Desenvolvimento Econômico

O prefeito Municipal de Salvador do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas para participar como empresa credenciada junto à Administração Municipal, para o incentivo do “Bônus mais Produção 2026” – Programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais do Setor Agropecuário, conforme Lei Municipal nº 3296/2017 e Edital nº 001/2026. Este incentivo consiste na oferta de fornecimento serviços de máquinas; Insumos agropecuários e medicamentos veterinários; equipamentos, máquinas e peças agrícolas; combustíveis e lubrificantes. O incentivo será concedido por meio do sistema de “Ponto Bônus”, onde cada unidade corresponderá ao valor de 01 (um) URM – Unidade de Referência do Município, cujo valor atual é de R\$ 67,64.

Ressaltamos que, conforme a legislação mencionada, a troca do bônus deverá ser exclusivamente para os itens acima mencionados, devidamente especificados na nota fiscal emitida.

Caso sua empresa tenha interesse em se credenciar junto à municipalidade, é necessário protocolar a solicitação no setor de recepção da Prefeitura Municipal até o dia 30 de abril de 2026, apresentando a seguinte documentação:

- Alvará de localização do município;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Nacional;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certos de contar com a sua participação, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

Salvador do Sul, 20 de março de 2026

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul

Roberto Beschornér
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Roberto Beschornér
Secretaria do Desenvolvimento Econômico



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Edital nº001/2026
Edital de Chamamento Público

O Município de Salvador do Sul, comunica aos Interessados ao Chamamento Público, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de serviços de máquinas; Insumos agropecuários e medicamentos veterinários; equipamentos, máquinas e peças agrícolas; combustíveis e lubrificantes beneficiados pelo Programa de incentivo ao Produtor Rural “Bônus Mais Produção”, instituído pela lei Municipal nº 3296/2017.

Prazo: Até o dia 30 de abril de 2026;

Loca: Setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul;

Horário: 07h30m às 12h e das 13h30min às 17h;

Salvador do Sul, 20 de março de 2026

Atenciosamente,

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul

Roberto Beschorner
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Roberto Beschorner
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico